

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraaltasc.com.br

**PORTARIA Nº 074/2005 DE 14/12/2005**

**CLAUDINEI SENHOR**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 498/01 de 10/09/2001 e Lei 494/01 de 28/08/01 e de acordo com o Edital nº 005/2005 de 26/01/2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Rescindir a contratação em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público da Servidora NILCE TEREZINHA SENHOR do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - 40horas, nível 11 do Grupo I –SEG, Lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Social, Conforme Plano de Cargos e Remunerações da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC, do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil- PETI.

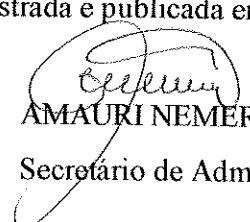
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2005.

  
CLAUDINEI SENHOR

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:

  
AMAURI NEMERSKI

Secretário de Administração

